



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO E DE OUTRO LADO A EMPRESA BRITO & BRITO DEDETIZADORA LTDA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2017, PROCESSO Nº 152/2017.**

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.709.920/0001-11, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO GALVÃO MOURA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. nº 21.722.402-7 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 108.906.508-61, residente e domiciliado na cidade de Bebedouro/SP., à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1.321, Centro, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado, a empresa **BRITO & BRITO DEDETIZADORA LTDA - ME**, com sede na cidade de Urânia, Estado de São Paulo, à Rua Projetada I nº 2.050, Distrito Industrial III, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 14.801.425/0001-04, Inscrição Estadual Isenta, adjudicatária do **Pregão Presencial nº 98/2017** para **Registro de Preços nº 103/2017**, neste ato representada pelo Sócio Proprietário, Sr. **CARLOS FERREIRA BRITO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº 20.848.023-7 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 102.856.478-30, residente e domiciliado na cidade de Jales/SP., à Rua Arnold Batista Taveira nº 657, Vila Sta. Izabel, daqui por diante denominada **DETENTORA**, resolvem **REGISTRAR** os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores e do Decreto nº 8.594, de 27 de setembro de 2010 e ulteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1.- DO OBJETO E PREÇOS

1.1.- Constitui objeto da presente Ata, o **Registro de Preços** para a **Realização de serviços de Dedetização Total, Desinsetização, Desratização e Descupinização contra insetos rasteiros, pragas urbanas e vetores, Limpeza e Higienização de Caixas D'Água e Limpeza de Calhas das dependências internas e externas de Unidades da Rede Pública de Saúde e na sede do Departamento Municipal de Saúde**, observadas as especificações e complementos constantes dos **Anexos do Edital nº 112/2017** da Licitação, nos termos do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2.- Pela presente, a **DETENTORA** se obriga a fornecer os itens constantes da presente Ata, pelos **preços unitários** de:

LOTE 01				
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
1	800	MT	LIMPEZA DE CALHAS DESPESAS:C/LIMPEZA DE CALHAS OBS:UNIDADES BASICAS DE SAUDE	1,50
2	20.000	M3	DEDETIZACAO E DESINSETICAO DESPESAS:C/ DEDETIZACAO E DESINSETIZACAO TOTAL OBS:UNIDADES BASICAS DE SAUDE	0,28
3	200	SERV	LIMPEZA E HIGIENIZACAO DE CAIXA D'AGUA DESPESAS:C/LIMPEZA E HIGIENIZACAO DE CAIXA D'AGUA OBS:UNIDADE BASICA DE SAUDE	25,00



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### 2.- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

### 3.- DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as especificações e condições constantes do **Edital nº 112/2017** da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 98/2017** e seus respectivos **Anexos**, que as partes neste ato, declaram conhecer, aceitar e se comprometem a cumprir.

### 4.- DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes desta avença são regidas pelas disposições da **Lei Federal nº 10.520/02** e da **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores. Os casos omissos, não solucionáveis por essas leis, submetem-se aos preceitos de direito público em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicar a teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

### 5.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata é competente, por força de lei, o Foro da Cidade e Comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes nesta oportunidade assinam a presente Ata, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, digitadas em 2 (duas) laudas somente no anverso, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Bebedouro/SP., 28 de dezembro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**BRITO & BRITO DEDETIZADORA LTDA - ME  
DETENTORA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG nº:

\_\_\_\_\_  
RG nº: